



EDITAL N.º 39/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/89, sito em Rua da Serra de Água e Leite, freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Casimiro da Costa Cunha, na qualidade de proprietário do lote n.º 4.

O pedido consiste em:

- 1.1 | Alteração ao polígono de implantação;
- 1.2 | Aumento da área total de implantação, passando de 224.75 m² para 267.80 m²;
- 1.3 | Redução da área total de construção, passando de 334.85 m² para 267.80 m²;
- 1.4 | Redução do número de pisos, passando de 2 para 1 piso;
- 1.5 | Fixar a altura máxima da fachada em 3.20m acrescida de 1.70m de elevação da soleira;
- 1.6 | Fixar a área máxima a impermeabilizar em 341.10 m²;
- 1.7 | Alteração da localização da serventia de acesso viário.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1153/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 1 de setembro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.